

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00247/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0304/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou a conduta do servidor R.S.B., mat. nº 5157188, face Parecer nº 091/2013-COINT, referente BOP nº 00184/2013.002460-8, visto agir, em tese, com negligência ao deixar a arma de fogo, cautelada em seu nome, Pistola, ponto 40, marca Taurus, nº série SUA 17105, PC/PA 6009, com carregador e munições, na esteira do raio X do aeroporto, por não possuir autorização para embarcar com a mesma, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor R.S.B., mat. nº 5157188, em razão da inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso X, c/c a transgressão disciplinar do artigo 74, inciso XXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00248/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0464/14-GAB/CGPC de 13/11/14, que apurou responsabilidades, face os TD's de Eduardo Lopes Araújo e outros, que acusam policial civil, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberá-lo da prisão, fato ocorrido em 06/08/14, na DP de Mãe do Rio, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0464/14-GAB/CGPC de 13/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00249/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0484/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor E.S.F., mat. nº 5710626, face o Despacho/COINT/ CGPC de 22/10/14, referente ao Of. nº 271/14-CRX de 17/09/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente na DP de Brasil Novo, consoante o BOP nº 137/2014.000303-3, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0484/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00250/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0478/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 2031 FORD/ RANGER, placa OSZ 7846, disponibilizada à DP de Cachoeira do Arari, fato ocorrido em 08/10/14, consoante BOP nº 130/2014.000389-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0478/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00251/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0411/14-GAB/CGPC de 24/10/14, que apurou as circunstâncias do baleamento de Welkson Bezerra da Silva, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 19/03/13, no município de Altamira, consoante o BOP nº 49/2013.001642-5, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/09/14 e anexos.

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0411/14-GAB/CGPC de 24/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00252/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0496/14-GAB/CGPC de 19/11/14, que apurou a conduta do servidor G.B.P.N., mat. nº 5414072, face o TD de Keusia Rodrigues do Nascimento, a qual acusa o policial, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua apresentação na DP de Bannach, fato ocorrido no mês de setembro de 2014, o que ensejou a instauração do IPL nº 489/2014.000216-0, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 10/11/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0496/14-GAB/CGPC de 19/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00253/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0319/14-GAB/CGPC de 13/08/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 04/08/14, no qual consta que policiais civis dos municípios de Tucumã e de Ourilândia do Norte, estariam em tese, auferindo vantagens indevida em razão do cargo, segundo ata de reunião de 23/07/14 ocorrida no município de Tucumã, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado e do total desinteresse do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0319/14-GAB/CGPC de 13/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00254/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0470/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor F.B.L., mat. nº 57192679, face o Despacho da COINT/CGPC de 05/11/14 e anexos, no qual consta que policial, teria, em tese, protelado ato de ofício a quando da extrapolação de prazo legal na remessa à justiça do IPL nº 86/2012.000462-2-DP de Vila dos Cabanos, além de falhas formais , conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0470/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00255/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13, que apurou a conduta do servidor S.J.S.M., mat. nº 57681, face o Despacho/COINT/ CGPC de 10/10/13, referente ao Of. nº 255/13-CRZS, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando dos fatos ocorridos no município de Tomé-Açu, segundo BOP nº 82/2012.001012-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0547/13-GAB/CGPC de 18/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00256/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0376/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte do nacional Emanuel de Jesus Rocha de Castro e de adolescente infrator, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 10/09/14, no município de Igarapé-Miri, conforme BOP nº 124/2014.001337-9 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0376/14-GAB/CGPC de 01/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 822524

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº094/15 DE 28 DE ABRIL DE 2015 -
GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato o servidor NELSON SILVEIRA, Gerente do Laboratório Instrumental, matrícula nº 5072883/2, contrato nº 024/2015-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa M.S. Distribuidora LTDA - EPP, que teve por objeto à Aquisição de Materiais Laboratoriais para atendimento das necessidades deste CPC/RC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 28 de Abril de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 822312

FÉRIAS

PORTARIA Nº 092/15 DE 27 DE ABRIL DE 2015 -
GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:
De: 01/05/15 a 30/05/15.
Alan Júnio Salgado de Oliveira - Motorista
Amílcar Baptista Tocantins Júnior - Perito Criminal
Ana Carolina Costa Scerni - Técnico de Gestão de Desenvolvimento
Ana Cláudia Macedo Nobre - Perito Criminal
Ana Maria Ipiranga Oliveira - Perito Criminal
Anderson Brito Martins - Auxiliar Operacional
Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale - Perito Criminal
Daniel Freitas de Araújo - Perito Criminal
David Coelho Araújo - Motorista
Dejane Neves Linhares - Perito Criminal
Denise Maria Loureiro Contente - Perito Criminal
Eduardo Santos Pereira - Perito Criminal
Fernando Antônio da Cruz Gonçalves Júnior - Auxiliar Técnico de Perícias
Gleydson Lima Oliveira - Motorista
Hamilton José Tavares Dias - Motorista
Herjandro Guimaraes Azulino - Auxiliar Operacional
Ivo Feio Júnior - Auxiliar Técnico de Perícias
Jorge Luiz Conceição Rodrigues - Motorista
José Maria Soares Feitosa - Médico Legista
Josylenne Maria de Souza Silva Nina - Perito Criminal
Luiz Walter Carvalho de Souza - Perito Criminal
Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho - Médico Legista
Mara Sílvia Sousa da Silva - Perito Criminal
Marcelo Ayan Ferreira - Médico Legista
Marisa dos Reis Silva - Auxiliar Operacional